



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VIII - Edição nº 01570 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3261885B14E6A1EC8656B5838E578F2E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 417.2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº34.2022 RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022
- EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018
- DECRETO Nº 23786/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO – EDILMAR UMBURANA DA SILVA.
DECRETO Nº 23787/2022 - AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – JALICE SOUZA BOMFIM.
DECRETO Nº 23788/2022 - AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – CAROLINE MORAES BRITO.
DECRETO Nº 23789/2022 - AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – MARIA GORETE DE MATOS SILVA.
DECRETO Nº 23790/2022 - AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – MARLUZE SALES DOS SANTOS.
DECRETO Nº 23791/2022 - AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – DANIEL ANDRADE MATOS.
- RESULTADOS FINAIS DOS EDITAIS: Nº 04/2022 – SELEÇÃO DE PRECEPTORES E VOLUNTÁRIOS PARA O PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA (2022/2023) E EDITAL Nº 05/2022 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS CURSO DE ENFERMAGEM/ VAGAS REMANESCENTES PARA O EIXO ASSISTÊNCIA DO PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA (2022/2023) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.
- PORTARIA Nº 538/2022 LICENÇA GESTANTE- JUCIARA JOSEFINA DE SOUZA
PORTARIA Nº 539/2022 LICENÇA GESTANTE- CLAUDINEIA DA SILVA REIS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 406 .2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021
- RETIFICAÇÃO II Edital - PREGÃO 064/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022 EXTRATO DE DISPENSA Nº 161/2022 E RATIFICAÇÃO- GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022

Processo: 349/2022
Contrato: 417.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: J DE A TEIXEIRA LTDA, com endereço Na Q Arse 51 Alameda 2, S/N, Lote 43, QI-A, casa 04, Sala 01, Plano diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-662, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 44.601.729/0001-99.

OBJETO: contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Jessé Aguiar" para apresentação musical no tradicional evento do dia do Evangélico de Jequié 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 16.08.2022 a 13.11.2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2022

Processo: 349/2022
Inexigibilidade: 34.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: J DE A TEIXEIRA LTDA, com endereço Na Q Arse 51 Alameda 2, S/N, Lote 43, QI-A, casa 04, Sala 01, Plano diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-662, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 44.601.729/0001-99.

OBJETO: contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Jessé Aguiar" para apresentação musical no tradicional evento do dia do Evangélico de Jequié 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 16.08.2022 a 13.11.2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a Empresa **J DE A TEIXEIRA LTDA**, cujo objeto é contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Jessé Aguiar" para apresentação musical no tradicional evento do dia do Evangélico de Jequié 2022, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 34/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 16 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022

Processo: 451/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 06/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: PACIFIC SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua da Independência, Nº 263, Quadra 02, Bairro CIA I, CEP 43.700-000, Simões Filho / BA, inscrito no CNPJ: 02.163.462/0001-55.

Objeto: O presente Termo Aditivo de valor do contrato celebrado em 11 de março de 2022, (LOTE 02), entre o Município de Jequié e PACIFIC SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA NEVES, SITUADA EM CAMPO LARGO, ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIA GORDILHO LOMANTO, SITUADA EM RIO PRETO DO COSTA E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, SITUADA EM RIACHO RIO DA FARTURA, DISTRITOS DE FLORESTAL, PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 36.531,70 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Vigência: 16.08.2022 a 17.02.2023

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

Processo: nº 238/2018

Dispensa: nº 84/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CREUZA MARIA ALMEIDA, residente e domiciliado na Av. Lomanto Júnior, 3241, Cidade Nova, CEP 45.214-999, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel, situado a Avenida Presidente Vargas, 255 A, Jequiezinho, para atender a família carente da Sra. Luciana Dos Santos Guedes, conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 22 de agosto de 2022 a 19 de novembro de 2022.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.786 - EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8680//22, de 05 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Funcionário **EDILMAR UMBURANA DA SILVA**, da Função de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe "B", Matrícula nº 6118, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.786 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.787 - EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 8058//21, de 26 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente ao período de 03 (três) anos e 09 (nove) meses, para efeito de Aposentadoria a servidora, **JALICE SOUZA BOMFIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível/ Classe: A – 15, Matrícula nº 1396, conforme parecer jurídico nº 1101/2022, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.787 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.788 - EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 2945/21, de 24 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, prestado neste município, referente ao período de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, para efeito de Aposentadoria á servidora, **CAROLINE MORAES BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1469, conforme parecer jurídico nº 857/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.788 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.789 - EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 1547//08, de 20 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente ao período de 13 (treze) anos e 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, para efeito de Aposentadoria a servidora, **MARIA GORETE DE MATOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A – 10, Matrícula nº 3291, conforme parecer jurídico nº 0572/2008, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.789 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.790 - EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 8319//21, de 03 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente ao período de 10 (dez) anos e 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeito de Aposentadoria a servidora, **MARLUZE SALES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Técnica em Laboratório, Nível/Classe: A – 10, Matrícula nº 3433, conforme parecer jurídico nº 1098/2022, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.790 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.791 - EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 10481//21, de 29 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente ao período de 05 (cinco) anos, para efeito de Aposentadoria o servidor, **DANIEL ANDRADE MATOS**, lotado na Procuradoria Geral do Município, na Função de Procurador, Nível VII, Classe P, Matrícula nº 409, conforme parecer jurídico nº 1116/2022, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.791 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ-BA, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA (2022/2023) – Secretaria Municipal de Saúde, ENTRE OS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO, DAS 14H às 17h, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo conforme relação de classificação abaixo:

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 04/2022 – SELEÇÃO DE PRECEPTORES E VOLUNTÁRIOS PARA O PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA (2022/2023)

NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SETOR DE ATUAÇÃO	EIXO	GRUPO	MÉDIA	SITUAÇÃO
ANALU SANTOS FROES	ENFERMAGEM	USF SENHORINHA FERREIRA DE ARAÚJO	ASSISTÊNCIA	3	8,4	APROVADA
ELIENE GALVÃO SOUZA	ENFERMAGEM	CAPS AD	ASSISTÊNCIA	4	9,2	CADASTRO DE RESERVA/VOLUNTÁRIO
ELUZINETE SALES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD)	ASSISTÊNCIA	4	9,6	APROVADA
IVANA SANTOS FERRAZ	ENFERMEIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GESTÃO	2	9,3	CADASTRO DE RESERVA/VOLUNTÁRIO
LUCIANE ARAGÃO	ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À	GESTÃO	1	8,2	APROVADA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRATES MINICHILLI		SAÚDE				
LUCIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NUPREJ	GESTÃO	2	7,0	CADASTRO DE RESERVA/ VOLUNTÁRIO
MARANUBIA BERNARDINO NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GESTÃO	2	9,2	APROVADA
NEILA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA BORGES	ENFERMAGEM	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GESTÃO	2	8,0	CADASTRO DE RESERVA/ VOLUNTÁRIO
RAFAELA SAMPAIO BANDEIRA XAVIER	ENFERMEIRA	NUPREJ	ASSISTÊNCIA	5	7,3	APROVADA
RODRIGO FERNANDES SANTOS	FARMACÊUTICO	CAPS-AD	ASSISTÊNCIA	4	8,3	APROVADO
TAIANE SANTOS DUARTA	ODONTOLOGIA	USF SENHORINHA FERREIRA DE ARAÚJO	ASSISTÊNCIA	3	8,4	APROVADA
THICIANA BIONDI ARAUJO	FISIOTERAPIA	NUPREJ	ASSISTÊNCIA	5	8,0	APROVADA
VANESSA REIS SANTOS	ENFERMEIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GESTÃO	2	9,3	APROVADA
VANICE RODRIGUES BATISTA	NUTRICIONISTA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GESTÃO	2	8,0	CADASTRO DE RESERVA/VOLUNTÁRIO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL Nº 05/2022 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS CURSO DE ENFERMAGEM/ VAGAS REMANESCENTES PARA O EIXO ASSISTÊNCIA DO PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA (2022/2023)

EIXO ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANADIR DE ALMEIDA FARIAS	8,9	1º COLOCADO
NAYLA DOS SANTOS CRUZ	8,7	2º COLOCADO
ARICIA RIBEIRO COSTA	8,6	3º COLOCADO
CARLA GEOVANA DE BRITO	8,3	4º COLOCADO
TAYNA VALASQUE SANTANA	8,2	CLASSIFICADO
MALU DA SILVA DAMASCENO	8,2	CLASSIFICADO
WAGNER PEREIRA SOARES	7,8	CLASSIFICADO
BRUNA PIRES DOS SANTOS	7,4	CLASSIFICADO
CAROLINE SOUZA CORREIA	7,2	CLASSIFICADO
THALITA SILVA DE JESUS	7,1	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados **dentre o número de vagas, que se encontram em negrito,** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dom Pedro II, nº88, Centro, Jequié-BA, no Setor do Núcleo de Educação Permanente (NEP), munido de cópia e originais dos seguintes documentos:

- Cópia de maior titulação;
- Comprovante de atuação profissional com lotação emitida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Comprovante da conta corrente do banco do Bradesco, Itaú ou Santander;
- Declaração de disponibilidade de tempo de no mínimo 08 horas semanais (será preenchida no momento).

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

Jequié, 17 de agosto de 2022.

Marlon Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 538 - EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8462/22, de 29 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLAUDINEIA DA SILVA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "D", Matrícula nº 6512, 180 (Cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 26 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 538 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 539 - E M 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8336/22, de 26 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda nº 02/2015, conceder á funcionária desta Prefeitura, **JUCIARA JOSEFINA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "D", Matrícula nº 6331, 180 (Cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 02 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 539 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406 /2022

Processo nº: 135/2022
Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 130/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: I.S BRASIL INSTALAÇÕES SUSTENTÁVEIS EIRELI, com endereço à Rua Campo Belo, nº 172, Furnas, São José Da Barra-MG, CEP 37.945-000, CNPJ/MF Sob o **26.123.437/0001-06**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, ASSESSORIA TÉCNICA E COMPLETA EXECUÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA A SER CONECTADA NA REDE ELÉTRICA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DA BAHIA (ON-GRID) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de: R\$ 4.397.465,00 (Quatro milhões trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 08.08.2022 a 07.08.2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACE9A213277610A13AE6836A4B37BB45

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

SMART SERVIÇOS LTDA, com endereço à Av. Governador João Durval Carneiro, Nº 3665, Bairro São João, Edif Multiplace sala 915, Feira de Santana / BA, CEP: 44.051-900 CNPJ/MF Sob o nº 23.685.734/0001-57, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2021, Contrato nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Objeto do presente instrumento: apostilar o contrato nº 142/2021, firmado em 13 de janeiro de 2022, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), através de cartão magnético com chip, para o abastecimento dos veículos em serviços do município de Jequié e fora do município em rede de postos credenciados, em atenção as diversas secretarias municipais.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 19 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (40%).

UNIDADE – 17 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
PROJETO ATIVIDADE Nº 2191 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO SUMTRANS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 50- RECEITAS PRÓPRIAS DA ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 17 de Agosto de 2022.

Zenildo Brandão Santana

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3017E25702A66DA8F1D3C1702B556139

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL Nº. 064/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS, FACHADAS COM GRADIL, GRADES DE PROTEÇÃO, GRAMAS SINTÉTICAS E REVESTIMENTO EM PISOS E PAREDES NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITO.

A Prefeitura Municipal de Jequié, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão do equívoco quando da sua elaboração, onde a mesma em seu termo de referência não apresentou os valores atualizados após a primeira retificação.

No anexo I – termo de Referência fica alterado:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS, FACHADAS COM GRADIL, GRADES DE PROTEÇÃO, GRAMAS SINTÉTICAS E REVESTIMENTO EM PISOS E PAREDES NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITO.

2. JUSTIFICATIVA

A SOLICITAÇÃO DESCRITA FOI REALIZADA, INCLUINDO ITENS DISTINTOS QUE FAZEM PARTE DO PADRÃO ADQUIRIDO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRAM EM REFORMAS E AMPLIAÇÕES, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE TORNANDO-SE O AMBIENTE CADA VEZ MELHOR.

TODOS OS SERVIÇOS QUE FAZEM PARTE DO OBJETO SERÃO EXECUTADOS CONFORME PROJETOS E APRESENTANDO BOA QUALIDADE. OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO CONFERIDOS PARA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 11.791.388,43 (ONZE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

5. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E	1	UN	--	--	2.655.405,65	2.655.405,65

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	FORNECIMENTO DE FACHADAS COM MURETA E GRADIL BELGO NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.						
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM METALON NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.	1	UN	--	--	1.291.600,65	1.291.600,65
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.	1	UN	--	--	2.365.899,66	2.365.899,66
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRAMAS SINTÉTICAS NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE	1	UN	--	--	711.437,05	711.437,05

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	JEQUIÉ-BA.						
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS E PAREDES NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.	1	UN	--	--	4.767.045,42	4.767.045,42
VALOR GLOBAL (R\$):							11.791.388,43

6. FISCAL DO CONTRATO

LARISSA VILELA SOUZA DE OLIVEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, itens e condições do Edital em epígrafe, que não foram modificados pela presente retificação de edital.

Devido a esta alteração, reabriremos novamente o prazo para a disputa, que será dia 30/8/2022 às 10:00h00min.

O edital retificado encontra se disponível na íntegra, na plataforma licitações-e no ID: **951321** (www.licitacoes-e.com.br), informo que não será possível atualização dos valores dos itens junto a plataforma, visto que já consta propostas cadastradas, Favor se atentar aos valores de referencia desta retificação.

Jequié (BA), 17 de agosto de 2022.

Danilo da Silva Nascimento
 Pregoeiro

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022

Processo nº 344/2022

Dispensa nº 161/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com endereço na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, CEP 45.206-687, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.926.522/0001-29.

Objeto: Aquisição de 03 máquinas de tosa para uso no castramovel.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 867,00 (Oitocentos e sessenta e sete reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Início: 11/08/2022

Término: 08/11/2022

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 161/2022

Processo nº 344/2022

Contrato nº 409/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com endereço na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, CEP 45.206-687, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.926.522/0001-29.

Objeto: Aquisição de 03 máquinas de tosa para uso no castramovel.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 867,00 (Oitocentos e sessenta e sete reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Início: 11/08/2022

Término: 08/11/2022

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3261885B14E6A1EC8656B5838E578F2E

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, cujo objeto é a aquisição de 03 máquinas de tosa para uso no castramovel, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 161/2022. Jequié, onze de agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, Centro– CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3261885B14E6A1EC8656B5838E578F2E